

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 76.386.283/0001-13

VALOR: R\$ 1.209,92

OBJETO: Aquisição de medicamento solicitado no processo administrativo autorizado pela Comissão de Farmácia e Terapêutica na reunião de 25/02/2025 em favor de D. O. B.. Nova solicitação de ATA 1165/25 - BUPRENORFINA 10 MG

Amparo, 20 de maio de 2025.

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

